



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Portaria Nº 022/2020** - Concede Licença sem Remuneração a Servidor Municipal para Tratar de Interesse Particular.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 022/2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 do Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de assunto particular, à servidora **Lucimar Dias Aguiar Ribeiro**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto no art. 139 da Lei n. 06 de 13 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar de 06 de maio de 2020 a 06 de maio de 2022, ou seja, 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 06 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal